



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 35/2020

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e

Considerando o decidido no PROAD Nº 1700/2020, que trata do adiamento, *ad referendum* do Tribunal Pleno, das férias da Exma. Sra. Ana Cristina Magalhães Barbosa, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Maceió, anteriormente agendadas para gozo de 13.4 a 12.5.2020,

R E S O L V E

I-TORNAR SEM EFEITO o item 1.1, da Portaria TRT 19ª CR Nº 28/2020, que designou a Exma. Sra. **BIANCA TENÓRIO CALAÇA**, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para funcionar na 5ª Vara do Trabalho de Maceió, em substituição à Juíza Titular.

II-DECLARAR que a mencionada Juíza do Trabalho Substituta auxiliou no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 13 a 20.4.2020.

III-DESIGNAR a referida Juíza para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 5ª Vara do Trabalho, no período de 21.4 a 12.5.2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 20 de abril de 2020.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Corregedor

